LEI MUNICIPAL Nº 1.781/2020
DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

"*Dispõe sobre denominação de Bairro: Attila Dutra de Carvalho.*"

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada como Bairro Attila Dutra de Carvalho, a localidade à margem esquerda do Córrego Pirapetinga, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar e sinalizar o bairro recém denominado por esta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos, 24 de agosto de 2020.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício
de Manhumirim - MG